

## **ATO DE CONSÓRCIO n.º 03/2023**

**ATRIBUI** Função Gratificada – FG de Contador do CODENOP a servidor efetiva do município de Santo Antonio do Paraíso, para prestação de serviços ao Consórcio.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Estatuto, no interesse dos Consorciados e de conformidade com o artigo 11 do Estatuto do Consórcio, com última alteração em 27/01/2017.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. ATRIBUIR FUNÇÃO GRATIFICADA – FG DE CONTADOR**, ao servidor JOSÉ DONIZETE DE LIMA, portador do CPF nº 864.265.409-00, admitido na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Contador, no município de Santo Antonio do Paraíso, com direito à percepção de Gratificação pelo CODENOP, nos termos do artigo 11 do Estatuto deste Consórcio.

**Art. 2º.** Este Ato de Consórcio entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de 01.01.2023, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de Janeiro de 2021.

**VENICIUS DJALMA ROSA**

*Presidente do Consórcio*